

18.09.2025

Proposta n.º 171/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 189584270e ID 8071, no valor de 92,81€ para o apoio no pagamento de medicação. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

Lisboa, 18 de setembro de 2025.

A Técnica Superior



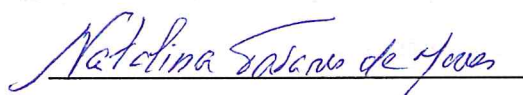
(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DEPARTAMENTO PARA OS DIREITOS SOCIAIS

FES/RLX-AF

2025

1 - REQUERENTE:

2 - NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR

Somatório do grupo de indivíduos, vinculados por relações familiares, que vivem em comunhão de mesa e habitação com o requerente e em economia comum com o mesmo

1

3 - RENDIMENTO MONETÁRIO LÍQUIDO MENSAL

Somatório dos rendimentos obtidos pelo agregado familiar, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social

594,27 €

4 - SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

Decreto -Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro

870,00 €

5 - RENDIMENTO PER CAPITA MENSAL

Rendimento per capita mensal = $\frac{\text{Rendimento Monetário Líquido (Mensal)}}{\text{N.º de elementos do agregado}}$

594,27

6 - PODE DEDUZIR DESPESAS

+info

NÃO

7 - DESPESAS A DEDUZIR

- Renda da habitação ou prestação resultante da respectiva compra, até ao limite de 1.050 €;
- Aquisição de medicamentos, meios complementares de diagnóstico ou outras despesas de saúde;
- Serviços básicos (água, electricidade, gás, telefone e internet;
- Prestação de alimentos a filhos menores dependentes do requerente em cumprimento de decisão judicial

+info

8 - PERCENTAGEM DE DESPESAS A CONSIDERAR

+info

VER PONTO 6

9 - RENDIMENTO PER CAPITA MENSAL COM DEDUÇÕES

+info

VER PONTO 6

10 - VALOR DO RENDIMENTO PER CAPITA MENSAL APURADO

+info

594,27 €

PEDIDO ELEGÍVEL

RENDIMENTO PER CAPITA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 70% DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

De: Farmácia Morão Herdeiros <geral@farmaciamorao.com>
Enviado: 17 de setembro de 2025 15:58
Para: accao.social@jf-saovicente.pt
Assunto: RE: Pedido de orçamento
Anexos: Captura de ecrã 2025-09-16 180750.png

Boa tarde,

Valor total é 92,81€ para todos os medicamentos dentro da validade da prescrição, para as referências e quantidades que envio em anexo.

Cumprimentos,
Nikolay Tomov

> Em 17/09/2025 15:44 WEST accao.social@jf-saovicente.pt escreveu:

>

>

> Boa tarde, Sr. Nikolay Tomov

>

>

>

> Grata pela informação prestada.

>

> Solicito que seja enviado o valor total da medicação prescrita, que se
> encontra dentro da validade.

>

> Disponível para mais esclarecimentos.

>

>

>

> Com os melhores cumprimentos,

>

>

>

> Natália Vinagre

>

> Técnica Superior de Serviço Social

>

>

>

> Junta de Freguesia de São Vicente

>

> Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa

>

> Tel: 218863191

>

> Email:natalia.vinagre@jf-saovicente.pt

>

>

>

>

>

>
>
> De: Farmácia Morão Herdeiros <geral@farmaciamorao.com>
> Enviada: 16 de setembro de 2025 18:28
> Para: accao.social@jf-saovicente.pt
> Assunto: Re: Pedido de orçamento
>
>
>
> Boa tarde,
>
>
>
> Junto envio orçamento solicitado.
>
>
>
> Foi colocado o valor total de todas as embalagens da prescrição, no
> entanto, também se encontra o valor de cada embalagem em unitário,
> caso sejam pretendidas apenas uma de cada medicamento.
>
> Informo também que para um dos medicamentos a prescrição já se
> encontra fora da validade. O valor do orçamento desse medicamento
> encontra-se abaixo do valor total dos medicamentos restantes.
>
> Cumprimentos,
> Nikolay Tomov
>
> Em 16/09/2025 15:59 WEST accao.social@jf-saovicente.pt
> <mailto:acao.social@jf-saovicente.pt> escreveu:
>
>
>
>
>
>
> Boa tarde,
>
>
>
> Solicito orçamento relativamente à prescrição anexada.
>
>
>
> Com os melhores cumprimentos,
>
>
>
> Natália Vinagre
>
> Técnica Superior de Serviço Social
>
>
>
> Junta de Freguesia de São Vicente
>
> Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa

>
> Tel: 218863191
>
> Email:natalia.vinagre@jf-saovicente.pt
>
>
>
>
>
>
>
>
>
> Farmácia Morão Herdeiros
>
> Largo da Graça nº 63 E-I, 1170-165 Lisboa
>
> Telefone: 218 824 924
>
> E-mail: geral@farmaciamorao.com <mailto:geral@farmaciamorao.com>

Farmácia Morão Herdeiros
Largo da Graça nº 63 E-I, 1170-165 Lisboa
Telefone: 218 824 924
E-mail: geral@farmaciamorao.com

Referência	Designação	QT.	PVP	Pvp+desc	Total
5650510	Ácido acetilsalicílico toLife MG, 100 mg Blister 60 Unid	4	5,50 €	4,95 €	19,80 €
5714324	Rosuvastatina Tecnigen MG, 20 mg Blister 30 Unidade	7	5,32 €	4,79 €	33,53 €
5118534	Paracetamol Pharmakern MG, 1000 mg Blister 18 Unid	6	1,94 €	1,75 €	10,50 €
5823752	Perindopril/Amlodipina Mylan MG, 8 mg + 10 mg Blister 3	7	2,51 €	2,26 €	15,82 €
5790597	Folicil , 5 mg Blister 60 Unidade(s) Comp	4	3,65 €	3,29 €	13,16 €
Total					92,81 €
5859954	Metamizol Magnésico Tolife MG, 575 mg Blister 20 Ur	1	2,61 €	2,35 €	2,35 €

Guia de Tratamento para o Utente

Não deixe este documento na Farmácia

Utente: FERNANDO LOPES FARINHA

Código de Acesso e Dispensa: *617070*

Código de Opção: *2992*

Local de Prescrição: USF MÓNICAS
Prescritor: DIOGO EVANGELISTA
Telefone: 218806000

DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia	Quant.	Validade da prescrição	Encargos*
1 Ácido acetilsalicílico, 100 mg, Comprimido gastrorresistente, Blister - 60 unidade(s) <i>1 comprimido, 24/24h, duração prolongada, 1 por dia.</i> <i>Sempre / Remos</i>	4	2026-08-15	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 5.05, a não ser que opte por um medicamento mais caro
2 Rosuvastatina, 20 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 30 unidade(s) <i>1 comprimido, diário, duração prolongada, depois do jantar.</i> <i>COLCOTEROL</i>	7	2026-08-15	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 5.32, a não ser que opte por um medicamento mais caro
3 Paracetamol, 1000 mg, Comprimido, Blister - 20 unidade(s) <i>1 comprimido, 12/12h, duração prolongada, todos os dias, se DORES.</i>	6	2026-08-15	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 1.54, a não ser que opte por um medicamento mais caro
4 Metamizol magnésico, 575 mg, Cápsula, Blister - 20 unidade(s) <i>1 cápsula, sos 12/12h, AEPANAS EM SOS, NOS DIAS PIORES DE DORES, EM VEZ DO PARACETAMOL.</i>	1	2025-09-13	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 2.99, a não ser que opte por um medicamento mais caro
5 Perindopril + Amlodipina, 8 mg + 10 mg, Comprimido, Blister - 30 unidade(s) <i>1 comprimido, pequeno-almoço, duração prolongada, TENSÃO.</i>	7	2026-08-15	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 3.28, a não ser que opte por um medicamento mais caro
6 Ácido fólico [Folicil], 5 mg, Comprimido, Blister - 60 unidade(s) <i>1 comprimido, diário, duração prolongada.</i> <i>VITAMINA EM BAZO</i>	4	2026-08-15	Este medicamento custa-lhe, no máximo, € 3.64

*Os preços são válidos à data da prescrição. Para verificar se houve alterações nos preços dos medicamentos:

- Consulte «Pesquisa Medicamento» em www.infarmed.pt ou «Poupe na Receita» no seu telemóvel
- Contacte a Linha do Medicamento 800 222 444 (Dias úteis: 09.00-13.00 e 14.00-17.00)
- Fale com o seu médico ou farmacêutico.

Códigos para utilização pela farmácia em caso de falência do sistema informático



Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Natália Alexandra Pinto Vinagre, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 19 de setembro de 2025

Natália Vinagre

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2216

Ano: 2025

Data Registo: 18-09-2025

Data Documento: 18-09-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

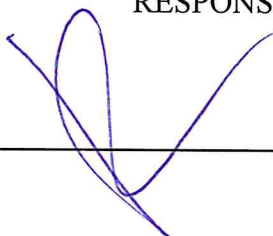
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO MEDICAÇÃO FES CML

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	77 663,33
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	51 089,50
6	Saldo Disponível do Orçamento	59 982,90
7	Despesa Emergente, que fica cativa	92,81
8	Saldo Residual do Projeto	55 287,78
9	Saldo Residual	59 890,09

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2251

Data Registo: 18-09-2025

Nº Proposta: 171/ISS

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 18-09-2025

Fornecedor: FERNANDO LOPES FARINHA

NIF: 189584270

Descrição: APOIO MEDICAÇÃO FES CML

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 675 105,28
2	Compromissos assumidos (c)	161 064,47
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 514 040,81
4	Compromisso n.º 2251 relativo À despesa em análise (d)	92,81
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 513 948,00

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 18-09-2025

Assinatura do Responsável